RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2025.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 21/03/2025 14:37:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI